


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Wancley Carvalho | |

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil reais quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na atividade **2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.**, fonte 104, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil reais quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa ampliar o incentivo à cultura do estado com investimentos em ações artístico-culturais que valorizam o artista mato-grossense.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual